Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 498

ATA Nº 90/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 89/2016, da Sessão Extraordinária do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Convite enviado pela Secretaria de Assistência Social para o encerramento das oficinas do Projeto Ser Mulher/2016, a ser realizado no dia 1º de dezembro de 2016, às 19 horas, no auditório do SENAI. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura, para participar da edição "30 no Teatro" em conjunto com o programa "Vitrine Cultural", a ser realizado no dia 30 de novembro de 2016, às 19h30min, no Teatro Municipal Naura Rigon. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Setor de Habitação da Assistência Social, sejam fiscalizados os Conjuntos Habitacionais São Pedro e Santa Fé. Justifica-se este pedido, tendo em vista o grande número de denúncias sobre a venda das residências. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a limpeza no terreno localizado na Rua Castelo Branco ao lado do imóvel nº 82. Os moradores próximos ao local alegam que o terreno está com o mato alto, lixo, entulhos e proliferação de animais peçonhentos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao deputado estadual Luiz Augusto Silva, solicitando empenho em prol do não fechamento da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista a iminência de fechamento da Casa Familiar Rural, conforme divulgado em matéria publicado no Diário do Sudoeste, na edição dos dias 26 e 27 de novembro de 2016, na página A8. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote as devidas providências para a retomada de aplicação de produto biológico para combate do mosquito borrachudo em Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista a alta incidência do mosquito borrachudo e sua proliferação. Do vereador José Gilson

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 499

Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, na pessoa de seu presidente Antônio César Soares, solicitando manifestação em relação à aplicação de produto biológico para combate do mosquito borrachudo em Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor do Município de Pato Branco (COPLAN), solicitando que emita parecer quanto ao Projeto de Lei nº 166/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Leunira Viganó Tesser - PDT, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O supracitado projeto está em tramitação nesta Casa aguardando emissão de parecer. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie estudo de viabilidade para a instalação de semáforo três tempos no cruzamento da Avenida Tupi esquina com a Rua Itabira. O cruzamento é de muito movimento tanto de pessoas, quanto de veículos, com a viabilidade deste semáforo os usuários que vem da zona norte sentido zona sul poderão virar a esquerda e ter acesso aos Bairros Bancários, Brasília e Pinheiros. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a poda da árvore situada na Rua Padre Anchieta nas proximidades do imóvel nº 193, no Bairro Anchieta. O pedido justifica-se por se tratar de uma árvore grande que necessita de um caminhão muque para a poda e também considerando que os galhos dessa árvore estão encostando-se aos fios de alta tensão, sendo que os moradores não podem realizar a poda da mesma porque correm sérios riscos de morte. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro La Salle. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a colocação de um semáforo na Rua Genuíno Piacentini esquina com a Rua Xavantes. A instalação do semáforo é de suma importância para garantir a segurança dos que transitam neste local, além de ser uma solicitação dos usuários deste cruzamento que o utilizam com frequência principalmente nos horários de pico, onde o fluxo de veículos e pedestres é grande. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Alceni Angelo Guerra, solicitando nova manifestação a respeito dos autos nº 208/2001 de Ação Declaratória em que é autor Alceni Angelo Guerra e réu o Município de Pato Branco. A Comissão de Finanças e Orçamento solicita nova manifestação sobre os

autos do processo de Prestação de Contas do Exercício de 1998, especificamente quanto ao Parecer nº 17635/00, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre a assunção de dívida da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. pelo Município com o Banco do Brasil em troca de um imóvel, sem procedimento licitatório, e, portanto, em contrariedade com a Lei nº 8666/93. Conforme registrado em ata, datada de 28 de novembro de 2016, o prazo para manifestação será de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 224/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a visualização das leis de alerta e prevenção ao uso do fumo e álcool e dá outras providências; 225/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre o fornecimento de documentação pública para a regularização de lotes urbanos e dá outras providências; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Éveron César Puchetti Ferreira. Após a leitura dos projetos recebidos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari, líder do PDT; Raffael Cantu, líder do PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Em seguida, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 199/2016, Mensagem nº 147/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Genésio de Oliveira. Finda a ordem do dia, foi feito a entrega do Prêmio "Escola Destaque Ideb em Educação" às Escolas Municipais: Alvorada, Jardim Primavera, Maria Jurema Ceni, Rocha Pombo, São Cristóvão, São João Batista de La Salle, Udir Cantú e União. Em seguida, procedeu-se ao espaço destinado a Tribuna Livre. Fez uso da palavra Andressa Xavier Ferreira Lefchak, explanando sobre a rejeição do Projeto de Lei nº 136/2013, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral de Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. Prosseguindo, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Claudemir Zanco - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Enio Ruaro - PR, Vilmar Maccari - PDT e Leunira Viganó Tesser - PDT. Neste momento, o presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV informou que foi recebido o ofício nº 324/2016/GP, datado de 29 de novembro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso XIV do art. 14 da Lei Orgânica do Município, solicitando licença para ausentar-se do país nos dias 30 de novembro e 1º e 02 de dezembro de 2016, transitando pela Argentina, sentido Pato Branco/Foz do Iguaçu. Nesse período participará do Encontro de Líderes Públicos, promovido

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 501

pelo Sebrae, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Conforme determina o § 1° do Art. 211, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado em discussão e votação o ofício n° 324/2016/GP. O requerimento foi aprovado em turno único de votação, sendo então autorizada a licença, que será formalizada através de Resolução. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h21min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 30 de novembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 502

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT